



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

Órgão: Controle Interno Municipal

Objetivo Estratégico 5 - Aumentar a Eficácia, Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública

ÓRGÃO		DESCRIÇÃO									
CÓDIGO 20		SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA	CÓDIGO	INDICADORES	PRODUTOS	METAS ANUAIS	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				VALOR
							FUNÇÃO	CÓDIGO	SUB-FUNÇÃO	CÓDIGO	
Apoio Administrativo	2	Índice de unidades da administração municipal auditadas em relação ao total	Relatórios com parecer do controle interno de 100% dos órgãos municipais elaborados.	Auditado, avaliado e acompanhado 100% da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da administração municipal.	2149	Manutenção das Atividades do Órgão	Administração	4	Controle interno	124	R\$ 350.800,33
		Índice de alterações na legislação orçamentária e financeira acompanhadas e divulgadas em relação ao total	Alterações da legislação acompanhada e divulgada.	Acompanhar e divulgar, nas unidades da administração municipal, 100% das alterações nas legislações federal, estadual e municipal, relativas às normas sobre orçamento, finanças e							
		Índice de requisições de órgãos externos recebidos, distribuídos e controlados em relação ao total	Atendimento às requisições do TCU, CGU e TCE, recebidas, distribuídas e controladas.	Receber, distribuir e controlar 100% do atendimento de requisições de informações dos órgãos de controle externo, TCU, CGU e TCE.							
		Índice de unidades da administração estadual com sistema de controle interno implantado em relação ao previsto	Sistema de controle interno implantado.	Implantar o sistema de controle interno em 30% da administração municipal.	1255	Implantação do sistema de Controle Interno na Administração Municipal.					R\$ 10.000,00
				Implantar um Sistema de Avaliação das Ações Institucionais							
TOTAL GERAL											R\$ 360.800,33